



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

PORTARÍA Nº15/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Nº 872/2020.

RESOLVE

Conceder, ao Vereador (a) **Francisco Edivá Coelho** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 18/02/2022 para participar de sessões ordinárias [X], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 18 de Fevereiro, de 2022



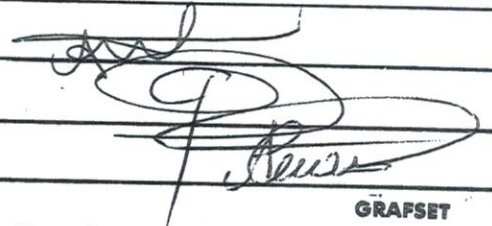
Presidente da Câmara

Lista de Presença das Senhoras Vereadoras da Câmara Municipal de Bela Cruz, da 3ª Sessão Ordinária do 1º período do 2º ano da 16ª Legislatura em 18 de fevereiro de 2022

Antônio Floris de Vasconcelos

Carlos Alexandre de Paula

Carlos Antônio Morais



GRAFSET

Luiz Carlos de Sousa

Francisco Edson Coelho

Jose Flavio Junior Sobrinho

Jose Geraldo de Souza

Francisco Franklin Ferreira Mendes

Jose Robinson Sales de Ribamar

Jose Wilson de Oliveira

Marcos Helena Adriano

Marcos Petronilio Sousa

Roberto Gleisson de Vasconcelos

18/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:37:09
285102851 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/02/2022
NR. DOCUMENTO	172.851.510.021.378
VALOR TOTAL	140,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FRANCISCO EDIVA COELHO
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 510.021.378-3
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 172.851.000.025.722

=====

NR.AUTENTICACAO A.E3A.591.BFB.6E1.2B4

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.